



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2186
EXTRA

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

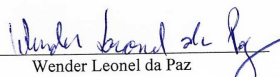
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três (26/05/2023), às 08h15 (oito horas e quinze minutos), na Rua João Cristino da Silva, nº 420, Centro, CASSILÂNDIA-MS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde de CASSILÂNDIA-MS, designados pela Portaria nº 429/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2161 Extra de 02/05/2023, estando presente os membros: Wender Leonel da Paz, Erika Luiza Rodrigues Dias e Eloa Karina Villanova Vidal Gomes, para os trabalhos referentes à CHAMADA PÚBLICA para o credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a contratação da prestação de serviços de médico (s) generalista (s), conforme a necessidade em atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

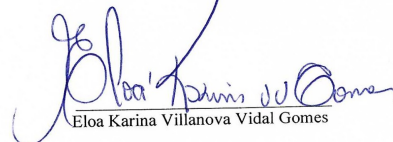
Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão abriu os Envelopes, da empresa: MEDCARE – ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, constatando que a mesma optou pelo item 2 abaixo da tabela de serviços do edital, assim a mesma atendeu ao exigido em Edital, sendo concluída a Etapa I e II.

ITEM Nº	CARGO
2.	MÉDICO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

Procede-se à publicação do resultado desta sessão pública de credenciamento em Diário Oficial do Município e no site www.cassilandiams.gov.br. A Comissão submete o resultado para ao setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cassilândia para Homologação. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público.


Wender Leonel da Paz


Erika Luiza Rodrigues Dias


Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2186
EXTRA

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

COMUNICADO DE ELEIÇÃO Biênio 2023/2025

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

Considerando que o Parágrafo Único da Segunda Diretriz da Resolução CNS nº 333/03 estabelece que na criação e reformulação dos Conselhos de Saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, consubstanciadas nas conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 828/91 de 18 de novembro 1991, que dentre outras fatores, criou o Conselho Municipal de Saúde, à luz da Resolução CNS nº 333/03, e;

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cassilândia/MS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 828 de 18 de novembro de 1991 e as Leis Complementares nº 038/97 de 25 de julho de 1997 e nº 057/2001 de 21 de junho de 2001, torna público e para conhecimento de todos os interessados a realização da Assembleia Geral para ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o biênio 2023/2025:

1- DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital tem como objeto a realização da convocação para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Cassilândia MS, dos segmentos dos trabalhadores em saúde SUS e do segmento dos usuários, observada as especificações circunscritas abaixo;

2- DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º. Esta eleição é para a participação dos seguintes segmentos.

I - Dos Trabalhadores em Saúde do SUS:

a) - três (03) representantes de todas as categorias ligadas diretamente à área de saúde pública independente do tipo de função que executam.

II - Dos usuários:

a) - Seis (06) representantes de entidades/instituições representativas dos usuários da saúde, como: igrejas, entidades prestadoras de serviços e sem fins lucrativos, sindicatos, associações;

b) - Será considerada como existente, para fins de participação no CMS, a entidade regularmente organizada.

Conselho Municipal de Saúde – Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone:(67)3596-1147
Email: cms@smcassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2186
EXTRA

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde



§ - 1º- No segmento dos trabalhadores em Saúde SUS, poderá fazer parte do CMS o funcionário:

- Contratado e comissionado que tenham vínculo empregatício e recebam salários mensais do Fundo Municipal de Saúde;
- Concursado com lotação somente para o cargo da Secretaria de Saúde;
- Trabalhador na saúde, com concurso não vinculado a saúde, podem votar e ser votado;
- Não poderá representar o usuário em função de ter que representar a classe trabalhadora e não a comunidade.

§ - 2º- Segmento dos usuários: Para a entidade se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Ata da fundação da entidade, autenticada em cartório;
- Ata da reunião que elegeu a última diretoria;
- Ofício da entidade, indicando o representante que participará do processo de eleição;
- Não devem representar os usuários pessoas que participem da direção das organizações dos outros segmentos, ou que atue diretamente da Administração Pública na Saúde ou Parlamentar;
- Parlamentares não poderão compor o CMS.

3- DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A Assembleia Geral será realizada na data de 13 de Julho de 2023. Local: Secretaria Municipal de Saúde.

Horários - segmento dos trabalhadores em Saúde SUS.

- segmento dos usuários

1ª chamada às 15:00h(MS), segunda chamada às 15:30h(MS);

Art. 4º. O prazo para inscrição de credenciamento para a Assembleia Geral será até o dia 12/07/2023, das 06:00 às 12:00 horas (MS), com a Secretária Executiva, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Cassilândia/MS (Rua: João Cristino da Silva nº 277 Centro), Fone: 67 3596-1147.

Cassilândia/MS, 05 de Junho de 2023.

Comissão Eleitoral

Voleguimar P. Queiroz
Presidente da Comissão

Lúbia Alves Rodrigues
Membro

Ailton Gomes de Oliveira
Membro

Conselho Municipal de Saúde – Rua João Cristino da Silva nº 277, Centro Fone:(67)3596-1147
Email: cms@smscassilandia.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2186
EXTRA

Quarta-feira, 7 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)